



Identificação da área solicitante:

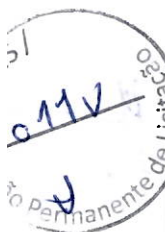
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de medicamentos não padronizados na Rede SUS de Contagem destinados ao atendimento de ordens judiciais em que o Município de Contagem está obrigado ao fornecimento dos medicamentos.

ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3.1.9489	ACETATO DE LANREOTIDA 120 MG	SERINGA PREENCHIDA	17
2	3.6.109	ARIPIRAZOL 1 MG/ML	FRASCO 150 ML	34
3	3.1.844	ARIPIRAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	2.800
4	3.1.1099	ARIPIRAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	1.000
5	3.6.105	ARIPIRAZOL 20 MG/ML	FRASCO 30 ML	24
6	3.1.9490	AVELUMABE 20 MG/ML	FRASCO 10 ML	135
7	3.1.219	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	8.600
8	3.1.1307	BELIMUMABE 400 MG	FRASCO-AMPOLA	34
9	3.1.9290	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	500
10	3.1.9340	CANABIDIOL 200 MG/ML	FRASCO 30 ML	120
11	3.1.9423	CARFILZOMIBE 60 MG	FRASCO-AMPOLA	100
12	3.6.112	CLORIDRATO DE LURASIDONA 40 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	500
13	3.1.1077	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500
14	3.3.5	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG	COMPRIMIDO	1.000
15	3.1.9469	COLECALCIFEROL 1.000 UI/GOTA	FRASCO 5 ML	20
16	3.1.9262	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	500
17	3.1.1254	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	CÁPSULA	500
18	3.6.83	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.500
19	3.1.9373	DUPILUMABE 200 MG (175 MG/ML)	SERINGA 1,14 ML	68
20	3.1.9252	DUPILUMABE 300 MG	SERINGA	84
21	3.1.9351	EVEROLIMO 5 MG	COMPRIMIDO	500

Ruyman



**PREFEITURA
DE CONTAGEM**
Estado de
Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)**

Folha:
2/23

22	3.1.1239	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML	FRASCO 10 ML	470
23	3.1.1237	LACOSAMIDA 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000
24	3.1.9324	LACOSAMIDA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000
25	3.1.9345	OCRELIZUMABE 30 MG/ML	FRASCO 10 ML	14
26	3.1.1267	OMALIZUMABE 150 MG/ML	SERINGA PREENCHIDA 1 ML	134
27	3.1.9363	PEGVISOMANTO 10 MG	AMPOLA	500
28	3.1.529	PERICIAZINA 10 MG/ML	FRASCO 20 ML	20
29	3.1.575	PERICIAZINA 40 MG/ML	FRASCO 20 ML	100
30	3.1.9257	PREGABALINA 150 MG	CÁPSULA	500
31	3.1.9473	PROSTAGLANDINA 22 MCG/ML + PAPAVERINA 1,8 MG/ML + FENTOLAMINA 22 MG/ML + ATROPINA 0,022 MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	FRASCO 3 ML	35
32	3.1.1215	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.500
33	3.1.9437	ROMOSUZUMABE 90 MG/ML	SERINGA 1,17 ML	100
34	3.9.3	SOMATROPINA 15 MG (45 UI)	REFIL 1,5 ML	35
35	3.1.826	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500
36	3.1.566	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500
37	3.6.76	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	3.000
38	3.1.9394	TRIPTORRELINE 11,25 MG	FRASCO- AMPOLA	6
39	3.1.9471	VITAMINA D 1,2 MCG/ML + VITAMINA K 3,6 MCG/ML + VITAMINA B12 0,072 MCG/ML + CÁLCIO 40 MG/ML + ZINCO 0,4 MG/ML (CÁLCEOS KIDS®)	FRASCO 200 ML	34

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de medicamentos não padronizados na Rede SUS de Contagem/MG objetiva o atendimento de ordens judiciais (relacionadas na planilha abaixo), cujos medicamentos não constam na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e para os quais não há nenhum Contrato ou Ata de Registros de



Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
3/23

Preços vigentes ou cujos contratos ou atas estão na iminência do seu vencimento ou já estão vencidos. Uma vez que as ordens judiciais têm caráter imperativo e impõem penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a instrução de processo para aquisição de medicamentos que são objeto deste ETP de forma a garantir o cumprimento das decisões judiciais e impedir prejuízos ao erário municipal em razão das sanções que podem ser impostas. Além disso, o não cumprimento das decisões judiciais compromete sobretudo a saúde dos pacientes que, na maioria das vezes, são portadores de doenças crônicas e graves, cujos tratamentos não podem ser interrompidos, sob pena de gerar sequelas permanentes e irreversíveis ou até mesmo de levá-los a óbito.

ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PACIENTES	Nº DO PROCESSO
1	3.1.9489	ACETATO DE LANREOTIDA 120 MG	SERINGA PREENCHIDA	17	GERALDO MAGELA SOARES GAGLIARDI	5018259-04.2025.8.13.0079
2	3.6.109	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML	FRASCO 150 ML	34	DAVI DE OLIVEIRA SOUZA SILVEIRA	5036946-63.2024.8.13.0079
3	3.1.844	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	2.800	ARTHUR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	6000995-45.2023.4.06.3800
					LEONARDO HENRIQUE DE CASTRO SANTOS	5012417-43.2025.8.13.0079
					NÚBIA MÁRCIA DE SOUZA SIQUEIRA	0098309-83.2017.8.13.0079
					PAULA LAVÍNEA DE LIMA PENTEADO	5018022-04.2024.8.13.0079
4	3.1.1099	ARIPIPRAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	1.000	KÁTIA REGINA KRUSEMARK REIS	1.0000.08.469164-1/000
					VICTOR HUGO MEDEIROS DA SILVA	5051146-75.2024.8.13.0079
5	3.6.105	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML	FRASCO 30 ML	24	LUCAS GABRIEL RAMOS DE	5027248-04.2022.8.13.0079

Pyman

SMS/0124
Comissão



**PREFEITURA
DE CONTAGEM**
Estado de
Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)**

Folha:
4/23

					SOUZA	
					MANUELLA BARBOSA SILVA SANTOS	5030210- 92.2025.8.13.0079
6	3.1.9490	AVELUMABE 20 MG/ML	FRASCO 10 ML	135	AILTON DE OLIVEIRA SANTOS	6008725- 39.2025.4.06.3800
7	3.1.219	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	8.600	ANA JÚLIA SILVA OLIVEIRA	5047820- 10.2024.8.13.0079
					DÉBORA OLIVEIRA TELLES	5027234- 67.2018.8.13.0079
					FÁBIO GABRIEL SANTOS MIRANDA	0079.17.025.138-7
					JÚLIA VITÓRIA ALBA BANTIM	0008429- 12.2019.8.13.0079
					KAIO VICTOR LAZARO XAVIER	5038175- 58.2024.8.13.0079
					MELINDA EDUARDA SOUZA DE ARAÚJO	0131775- 97.2019.8.13.0080
8	3.1.1307	BELIMUMABE 400 MG	FRASCO- AMPOLA	34	ADRIANE DE CARVALHO	0238519- 24.2016.8.13.0079
					JUDITE ALVES SABINO	5048748- 29.2022.8.13.0079
9	3.1.9290	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	500	JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	5015517- 16.2019.8.13.0079
10	3.1.9340	CANABIDIOL 200 MG/ML	FRASCO 30 ML	120	BERNARDO VASCONCELOS DIAS DOS SANTOS	5046910- 80.2024.8.13.0079
					MIGUEL EDUARDO RODRIGUES LOBO	5054701- 37.2023.8.13.0079
					ALICE GOMES RODRIGUES	5010982- 05.2023.8.13.0079

Pygman



Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
5/23

					PINHEIRO	
					MIGUEL LUIZ CABRAL DA SILVA	5028688- 64.2024.8.13.0079
11	3.1.9423	CARFILZOMIBE 60 MG	FRASCO- AMPOLA	100	JOSÉ MILTON PIRES DE OLIVEIRA	5051390- 72.2022.8.13.0079
12	3.6.112	CLORIDRATO DE LURASIDONA 40 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	500	MARCELLA MARIA GONCALVES ANDRADE	5026466- 89.2025.8.13.0079
13	3.1.1077	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500	PAULA LAVÍNEA DE LIMA PENTEADO	5018022- 04.2024.8.13.0079
14	3.3.5	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG	COMPRIMIDO	1.000	MARIA DIRCE DE SOUZA	1002626- 24.2022.4.01.3820
15	3.1.9469	COLECALCIFEROL 1.000 UI/GOTA	FRASCO 5 ML	20	ARTHUR RAIMUNDO SILVA LEITE	5027152- 52.2023.8.13.0079
16	3.1.9262	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	500	ANA LUIZA RODRIGUES	5018451- 68.2024.8.13.0079
17	3.1.1254	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	CÁPSULA	500	JOÃO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	5044995- 30.2023.8.13.0079
18	3.6.83	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.500	SÉRGIO AUGUSTO MADEIRA	57507- 41.2013.8.13.0079
19	3.1.9373	DUPILUMABE 200 MG (175 MG/ML)	SERINGA 1,14 ML	68	ALICE VITÓRIA DE SOUZA AMORIM	5027149- 97.2023.8.13.0079
					MATHEUS HENRIQUE BERNARDES DE OLIVEIRA	5006145- 38.2022.8.13.079
20	3.1.9252	DUPILUMABE 300	SERINGA	84	CAIO SANTIAGO	5002206-

Ryman 6

0132
SME
comissão permanente



**PREFEITURA
DE CONTAGEM**
Estado de
Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)**

Folha:
6/23

		MG			FREITAS	16.2023.8.13.0079
					GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA FONSECA	5015508- 15.2023.8.13.0079
					JOÃO PAULO MESQUITA MOURA	5010086- 30.2021.8.13.0079
21	3.1.9351	EVEROLIMO 5 MG	COMPRIMIDO	500	PRISCILA CAXITO SILVA	0409516- 40.2016.8.13.0079
					ANA CLARA DE ALMEIDA HORTA	0219760- 07.2019.8.13.0079
					ANA JÚLIA ALMEIDA HORTA	014624- 72.2017.8.13.0079 1005149- 09.2022.4.01.3820
					ANA JÚLIA MARQUES DA SILVA	5038104- 56.2024.8.13.0079
					ERICH CÉLIO DE SOUZA COTA	0142875- 20.2017.8.13.0079
					FELIPE TELES D'AVILA E SILVA	5046979- 49.2023.8.13.0079
					JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	5026110- 07.2019.8.13.0079
					MELISSA RANGEL FARIA DE PAULA MACEDO	0017990- 60.2019.8.13.0079
					OLACI MARIA DE OLIVEIRA	5035411- 12.2018.8.13.0079
					OTÁVIO DEMÉTRIO PRADO SILVA	5010912- 51.2024.8.13.0079
					SAMUEL DE FREITAS TEIXEIRA BRAGA	1001880- 84.2023.4.06.3820
22	3.1.1239	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML	FRASCO 10 ML	470		
23	3.1.1237	LACOSAMIDA 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	DANIEL GUSTAVO REIS DE	0127464- 68.2016.8.13.0079

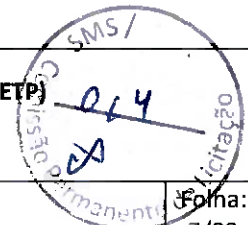
Ruyman



PREFEITURA
DE CONTAGEM
Estado de
Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Nº 03/2025



Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
7/23

					ANDRADE	
24	3.1.9324	LACOSAMIDA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000	ANDRÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA	5018990- 34.2024.8.13.0079
25	3.1.9345	OCRELIZUMABE 30 MG/ML	FRASCO 10 ML	14	JOÃO CARLOS RODRIGUES DE FREITAS	5013247- 48.2021.8.13.0079
26	3.1.1267	OMALIZUMABE 150 MG/ML	SERINGA PREENCHIDA 1 ML	134	ANA LAURA LOPES DA SILVA	5065060- 46.2023.8.13.0079
					BRUNA ARAÚJO BETTI	5051729- 94.2023.8.13.0079
					MARIA ANGÉLICA TOMÁS SERRETTI	5021900- 44.2018.8.13.0079
27	3.1.9363	PEGVISOMANTO 10 MG	AMPOLA	500	ERICK PEREIRA DE LIMA	1057701- 45.2021.4.01.3800
28	3.1.529	PERICIAZINA 10 MG/ML	FRASCO 20 ML	20	FÁBIO GABRIEL SANTOS MIRANDA	0251387- 97.2017.8.13.0079
29	3.1.575	PERICIAZINA 40 MG/ML	FRASCO 20 ML	100	DAVI DE OLIVEIRA SOUZA SILVEIRA	5036946- 63.2024.8.13.0079
					GABRIEL ANANIAS NUNES BATISTA	0061612- 63.2017.8.13.0079
30	3.1.9257	PREGABALINA 150 MG	CÁPSULA	500	JUSSARA PEREIRA	5065652- 90.2023.8.13.0079
31	3.1.9473	PROSTAGLANDINA 22 MCG/ML + PAPAVERINA 1,8 MG/ML + FENTOLAMINA 22 MG/ML + ATROPINA 0,022 MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	FRASCO 3 ML	35	PHILIPPE ALVES ROSA	5056531- 38.2023.8.13.0079
32	3.1.1215	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.500	NADIR PERPÉTUA CARLOS	02000020- 34.2017.8.13.0079

Rayman 6

2142
14
Comissão de Licitação



**PREFEITURA
DE CONTAGEM**
Estado de
Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

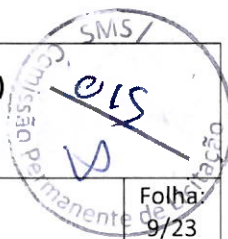
Identificação da área solicitante:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)**

Folha:
8/23

					MARAISA DA SILVA SOARES COSTA	5004181- 36.2019.8.13.0079
					ACINEIDE DA SILVA FERREIRA	0275149- 79.2016.8.13.0079
33	3.1.9437	ROMOSUZUMABE 90 MG/ML	SERINGA 1,17 ML	100	REGINA CÉLIA GUIMARÃES CARVALHO	5067162- 07.2024.8.13.0079
					ANA AFFONSO DOS SANTOS	1008429- 13.2023.4.06.3820
					OLENKA RODRIGUES MENDES	1000914- 58.2022.4.06.3820
34	3.9.3	SOMATROPINA 15 MG (45 UI)	REFIL 1,5 ML	35	VALENTIM MATIAS SOARES DA FONSECA	0177422- 18.2019.8.13.0079
35	3.1.826	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500	VERÔNICA FRANCIS DUQUINA MATEUS	5016167- 87.2024.8.13.0079
36	3.1.566	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500	JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	5015517- 16.2019.8.13.0079
37	3.6.76	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	NICOLAS RIBEIRO ALVES	5012185- 65.2024.8.13.0079
38	3.1.9394	TRIPTORRELINA 11,25 MG	FRASCO- AMPOLA	6	MARIA EDUARDA DE SOUZA MARTINS	5046334- 24.2023.8.13.0079
39	3.1.9471	VITAMINA D 1,2 MCG/ML + VITAMINA K 3,6 MCG/ML + VITAMINA B12 0,072 MCG/ML + CÁLCIO	FRASCO 200 ML	34	ARTHUR RAIMUNDO SILVA LEITE	5027152- 52.2023.8.13.0079

Pygman



Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
9/23

		40 MG/ML + ZINCO 0,4 MG/ML (CÁLCEOS KIDS®)				
--	--	--	--	--	--	--

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A PROPONENTE deverá apresentar o **Número de Registro do Medicamento**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativo ao registro do medicamento.

3.2 A PROPONENTE deverá apresentar **Alvará Sanitário** ou Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal 6.360/1976, e Decreto da Casa Civil 8.077/2013).

3.3 A PROPONENTE deverá apresentar a **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE** da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme RDC nº 16 de 2014 da ANVISA e Lei Federal nº 6.360/1976.

3.4 A PROPONENTE deverá apresentar comprovante de **Autorização Especial de Funcionamento – AE** da empresa licitante expedido pelo MS, para exercício de atividades relacionadas aos medicamentos da Portaria nº 344 de 12/05/98 do Ministério da Saúde.

3.5 A PROPONENTE deverá apresentar o **Certificado de Responsabilidade Técnica** do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF, com prazo de validade em vigor, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24).

3.6 Os medicamentos deverão ser entregues, mediante demanda, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3.7 Os medicamentos deverão ser entregues na **Biotech Logística, Av. Sócrates Mariani Bitencourt, 1050 - Cinco, Contagem - MG, CEP: 32010-010**.

3.8 Os medicamentos serão recebidos:

3.8.1 Provisoriamente: no local de entrega, o servidor designado fará o recebimento do objeto, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e na nota fiscal a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

3.8.2 Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o

Ruyman 65



Identificação da área solicitante:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)**

Folha:
10/23

servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando as características e descrição dos medicamentos do objeto entregues em conformidade com o exigido neste ETP.

3.9 Será recusado o medicamento que apresente dano ou defeito ou cuja descrição não atender às constantes neste ETP.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Foram utilizados vários parâmetros para a pesquisa de preços no mercado: os preços constantes no Painel de Preços do Ministério do Planejamento, os preços constantes no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, os preços constantes no Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde e preços obtidos pela internet em sites de grandes redes de drogarias (conforme anexo 1).

4.2 O Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, $PMVG = PF \cdot (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos para atender ordem judicial. O PMVG é o referencial máximo pelo qual a lei permite a um fabricante de medicamento vender o seu produto.

4.3 O Portal de Compras do Estado de Minas Gerais é um sistema de registro de informações de todas as compras realizadas pelo governo estadual.

4.4 O BPS é um sistema de registro de informações de compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos que existe desde 1998. Sua principal finalidade é possibilitar o uso de informações de compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos, a fim de subsidiar a compra pública mais eficiente no setor saúde, pelos entes federados e instituições de saúde.

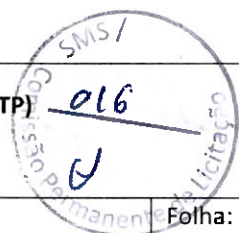
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Há duas soluções que poderiam atender à necessidade levantada neste estudo técnico (aquisição de medicamentos para atendimento a ordens judiciais) que seriam: a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para formalização de Contrato Administrativo, ou a modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

5.2 Entre as duas opções apontadas, a melhor seria o Sistema de Registro de Preços, considerando a imprevisibilidade dessas aquisições e as demandas pontuais que geram insegurança no planejamento das ações. O registro de preços objetiva a eficiência nos gastos públicos e a celeridade processual, resultando na eficácia da aquisição por parte da Administração Pública.

5.3 Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona as seguintes vantagens para Administração Pública:

5.3.1 a redução do número de licitações contínuas para a aquisição do mesmo objeto;



Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
11/23

- 5.3.2 a opção por fazer diversas contratações do mesmo objeto, em curto espaço de tempo e com rapidez;
- 5.3.3 o direito de requisitar o objeto no seu quantitativo máximo previsto no SRP e obter do fornecedor o compromisso de entrega em sua totalidade;
- 5.3.4 o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de até 12 (doze) meses;
- 5.3.5 a vigência da Ata de Registro de Preço pode ultrapassar o exercício financeiro;
- 5.3.6 Permite a participação de outros órgãos governamentais, que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

6.1 O quantitativo dos medicamentos indicados neste ETP leva em consideração o número de ordens judiciais vigentes para cada medicamento, tendo sido calculado o consumo mensal para cada medicamento e então o consumo anual (**conforme Anexo 1**).

6.2 Para controlar a variabilidade da demanda, houve ainda um acréscimo de 40% (quarenta por cento) visando atender as possíveis ordens futuras ou variações no consumo decorrentes dos ajustes posológicos que podem ocorrer nas prescrições médicas.

6.3 O quantitativo previsto neste ETP engloba o consumo de toda a SMS, uma vez que todas as demandas judiciais de fornecimento de medicamentos são gerenciadas pela Diretoria de Assistência Farmacêutica.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total estimado da contratação **R\$ 3.034.924,98**. Para o cálculo deste montante foram levantados os valores unitários obtidos no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, no portal do Banco de Preços em Saúde, no Painel de Preços do Ministério do Planejamento e nos *sites* de grandes redes de drogarias. Foi feita uma média dos valores e multiplicado pelo quantitativo de cada item, obtendo-se assim o valor total para cada item e então o valor total global, conforme Anexo 1.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição dos medicamentos do objeto deste Termo de Referência, no corrente exercício, correrão à conta da seguinte:

Natureza da despesa: 339091 05 - MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ORDENS JUDICIAIS

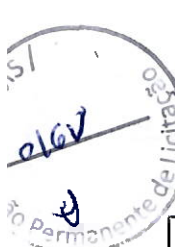
9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Justifica-se o parcelamento da contratação e a sua divisão em itens tendo em vista que a variabilidade dos medicamentos solicitados inviabiliza o seu fornecimento por um único fornecedor. Ademais o parcelamento da contratação amplia a competição e evita a concentração do mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1 Não foram identificadas outras contratações correlatas/interdependentes aos medicamentos objetos

Rydzman 6



Identificação da área solicitante:
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
12/23

deste ETP.

11. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

11.1 O objeto desta contratação está em alinhamento com o Planejamento Anual de Contratação da Administração Municipal (PAC) na categoria material.

11.2 PCA 2025 - 984371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - MG

Última atualização: 16/01/2025

Id pca PNCP: 18715508000131-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 16/01/2025

Local: Contagem/MG

Fonte: GOVPLAY Sistemas Inteligentes Ltda

Total de itens: 488

Valor Total estimado (R\$): R\$ 1.280.496.097,21

Link-<https://pncp.gov.br/app/pca/18715508000131/2025/1>

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Com esta contratação, pretende-se garantir a aquisição dos medicamentos não-padronizados, ou seja, que não constam na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), a fim de garantir o cumprimento das decisões judiciais em que o Município de Contagem está condenado ao fornecimento desses medicamentos.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A aquisição dos medicamentos objetos deste ETP deverá respeitar as normas ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos ou danos ao meio ambiente.

14.2 Os medicamentos que eventualmente forem descartados deverão ser destinados à incineração em conformidade com a legislação ambiental e recolhidos por empresa devidamente certificada, conforme previsto no PGRSS.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 A compra de medicamentos não padronizados para atendimento a ordens judiciais é imprescindível para garantir o tratamento dos pacientes e para evitar a aplicação de sanções ao Município de Contagem por descumprimento de suas obrigações.

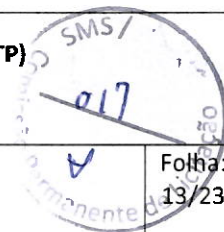
15.2 O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução proposta se mostra possível



PREFEITURA
DE CONTAGEM
Estado de
Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Nº 03/2025



Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
13/23

tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 A gestão do Contrato Administrativo será exercida nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 832/2023, pela servidora PATRÍCIA ALMEIDA MOREIRA, matrícula nº 128013, e-mail: patricia.almeida@contagem.mg.gov.br, telefone de contato: (31) 3472-6333.

16.2 A fiscalização e acompanhamento do Contrato Administrativo serão exercidos nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, c/c Decreto Municipal nº 832/2023, pela servidora ANA CAROLINA COSTA FERREIRA, matrícula nº 181072, e-mail: caf.sus@gmail.com, telefone de contato: (31) 3352-5864.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP


Reyman Sepúlveda Avelar, matrícula 202357
e-mail: reyman.avelar@contagem.mg.gov.br, Telefone: (31) 3472-6333

Data:

11/08/25

18. DE ACORDO DA SUPERINTENDÊNCIA



Fernanda Cunha de Carvalho
Superintendente de Atenção à Saúde
Matrícula 170063

Data:

11/08/25

19. CIENTE DA SUBSECRETARIA



Rejane Balmant Letro
Subsecretária de Assistência em Saúde
Matrícula: 1546467

Data:

____/____/____





PREFEITURA DE
CONTAGEM
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
15/23

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E LEVANTAMENTO DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (PCMG)	VALOR UNITÁRIO (BPS)	VALOR UNITÁRIO (PPMP)	VALOR UNITÁRIO (SITES DE DROGARIAS)	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
1	3.1.9489	ACETATO DE LANREOTIDA 120 MG	SERINGA PREENCHIDA	17	R\$ 2.712,77	R\$ 2.527,12	R\$ 2.712,77	-	R\$ 2.650,89	R\$ 45.065,13
2	3.6.109	ARIPRAZOL 1 MG/ML	FRASCO 150 ML	34	-	R\$ 145,62	R\$ 139,00	-	R\$ 142,31	R\$ 4.838,54
3	3.1.844	ARIPIRAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	2.800	R\$ 0,33	R\$ 0,54	R\$ 0,45	-	R\$ 0,44	R\$ 1.232,00
4	3.1.1099	ARIPIRAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,37	R\$ 0,61	R\$ 0,53	-	R\$ 0,50	R\$ 500,00
5	3.6.105	ARIPIRAZOL 20 MG/ML	FRASCO 30 ML	24	-	R\$ 332,83	R\$ 15,00	-	R\$ 173,92	R\$ 4.174,08
6	3.1.9490	AVELUMABE 20 MG/ML	FRASCO 10 ML	135	R\$ 4.447,30	R\$ 5.690,34	R\$ 4.907,68	-	R\$ 5.015,11	R\$ 677.039,85
7	3.1.219	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	8.600	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,15	-	R\$ 0,16	R\$ 1.376,00
8	3.1.1307	BELIMUMABE 400 MG	FRASCO-AMPOLA	34	R\$ 1.965,05	R\$ 2.298,83	R\$ 3.211,56	-	R\$ 2.491,81	R\$ 84.721,54
9	3.1.9290	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,21	R\$ 0,34	R\$ 0,33	-	R\$ 0,29	R\$ 145,00
10	3.1.9340	CANABIDIOL 200 MG/ML	FRASCO 30 ML	120	-	R\$ 1.622,46	R\$ 1.100,00	-	R\$ 1.361,23	R\$ 163.347,60
11	3.1.9423	CARFILZOMIBE 60 MG	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 5.020,48	R\$ 4.549,51	R\$ 6.301,99	-	R\$ 5.290,66	R\$ 529.066,00
12	3.6.112	CLORIDRATO DE LURASIDONA 40 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	500	R\$ 6,88	R\$ 8,05	R\$ 8,69	-	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00
13	3.1.1077	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500	R\$ 5,87	R\$ 5,99	R\$ 6,10	-	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
14	3.3.5	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL	COMPRIMIDO	1.000	-	R\$ 1,59	R\$ 0,86	-	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00

Resman



PREFEITURA DE
CONTAGEM
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
15/23

ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (PCMG)	VALOR UNITÁRIO (BPS)	VALOR UNITÁRIO (PPMP)	VALOR UNITÁRIO (SITES DE DROGARIAS)	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
		325 MG								
15	3.1.9469	COLECALCIFEROL 1.000 UI/GOTA	FRASCO 5 ML	20	-	-	-	R\$ 75,38	R\$ 75,38	R\$ 1.507,60
16	3.1.9262	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,82	R\$ 4,26	R\$ 2,26	-	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
17	3.1.1254	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	CÁPSULA	500	R\$ 5,99	R\$ 10,04	R\$ 7,59	-	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00
18	3.6.83	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.500	R\$ 0,74	R\$ 0,98	R\$ 0,96	-	R\$ 0,89	R\$ 3.115,00
19	3.1.9373	DUPILUMABE 200 MG (175 MG/ML)	SERINGA 1,14 ML	68	R\$ 3.865,35	R\$ 3.734,76	R\$ 3.874,60	-	R\$ 3.824,90	R\$ 260.093,20
20	3.1.9252	DUPILUMABE 300 MG	SERINGA	84	R\$ 3.865,35	R\$ 3.751,68	R\$ 3.865,35	-	R\$ 3.827,46	R\$ 321.506,64
21	3.1.9351	EVEROLIMO 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 42,00	R\$ 107,39	R\$ 45,30	-	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
22	3.1.1239	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML	FRASCO 10 ML	470	-	R\$ 55,77	R\$ 96,81	-	R\$ 76,29	R\$ 35.856,30
23	3.1.1237	LACOSAMIDA 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	R\$ 6,19	R\$ 6,01	R\$ 3,87	-	R\$ 5,36	R\$ 10.720,00
24	3.1.9324	LACOSAMIDA 50 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000	R\$ 3,43	R\$ 2,93	R\$ 2,43	-	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00
25	3.1.9345	OCRELIZUMABE 30 MG/ML	FRASCO 10 ML	14	R\$ 31.973,83	R\$ 30.278,25	R\$ 33.412,65	-	R\$ 31.888,24	R\$ 446.435,36
26	3.1.1267	OMALIZUMABE 150 MG/ML	SERINGA PREENCHIDA 1 ML	134	R\$ 673,72	R\$ 1.835,20	R\$ 2.244,99	-	R\$ 1.584,64	R\$ 212.341,76
27	3.1.9363	PEGVISOMANTO 10 MG	AMPOLA	500	R\$ 271,35	R\$ 272,21	R\$ 280,15	-	R\$ 274,57	R\$ 137.285,00
28	3.1.1529	PERICIAZINA 10 MG/ML	FRASCO 20 ML	20	INDISPONÍVEL	R\$ 9,75	R\$ 10,98	-	R\$ 10,37	R\$ 207,40
29	3.1.1575	PERICIAZINA 40 MG/ML	FRASCO 20 ML	100	R\$ 12,62	R\$ 18,25	R\$ 20,49	-	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
30	3.1.9257	PREGABALINA 150 MG	CÁPSULA	500	R\$ 0,34	R\$ 0,83	R\$ 0,42	-	R\$ 0,53	R\$ 255,00
31	3.1.9473	PROSTAGLANDINA 22	FRASCO 3 ML	35	-	-	-	-	-	0

Di. Fuzman



PREFEITURA DE
CONTAGEM
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (DAF)

Folha:
15/23

ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (PCMG)	VALOR UNITÁRIO (BPS)	VALOR UNITÁRIO (PPMP)	VALOR UNITÁRIO (SITES DE DROGARIAS)	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
		MCG/ML + PAPAVERINA 1,8 MG/ML + FENTOLAMINA 22 MG/ML + ATROPINA 0,022 MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)								
32	3.1.1215	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.500	R\$ 0,23	R\$ 3,88	R\$ 0,31	-	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
33	3.1.9437	ROMOSUZUMABE 90 MG/ML	SERINGA 1,17 ML	100	R\$ 1.296,14	R\$ 1.554,26	R\$ 1.666,01	-	R\$ 1.505,47	R\$ 150.547,00
34	3.9.3	SOMATROPINA 15 MG (45 UI)	REFIL 1,5 ML	35	R\$ 733,38	-	-	-	R\$ 733,38	R\$ 25.668,30
35	3.1.826	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500	R\$ 0,94	R\$ 1,34	R\$ 1,05	-	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
36	3.1.566	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	500	R\$ 0,50	R\$ 0,90	R\$ 0,63	-	R\$ 0,68	R\$ 340,00
37	3.6.76	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,18	-	R\$ 0,17	R\$ 510,00
38	3.1.9394	TRIPITORRELINE 11,25 MG	FRASCO-AMPOLA	6	R\$ 340,00	R\$ 1.103,90	R\$ 1.103,92	-	R\$ 849,27	R\$ 5.095,62
39	3.1.9471	VITAMINA D 1,2 MCG/ML + VITAMINA K 3,6 MCG/ML + VITAMINA B12 0,072 MCG/ML + CÁLCIO 40 MG/ML + ZINCO 0,4 MG/ML (CÁLCIOS KIDS®)	FRASCO 200 ML	34	-	-	-	R\$ 63,59	R\$ 63,59	R\$ 2.162,06
VALOR TOTAL										R\$ 3.034.924,98

Handwritten signature



PREFEITURA DE
CONTAGEM
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
15/23

ITEM	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (PCMG)	VALOR UNITÁRIO (BPS)	VALOR UNITÁRIO (PPMP)	VALOR UNITÁRIO (SITES DE DROGARIAS)	MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS	VALOR TOTAL
------	-----------------	-----------	---------	------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------	--	--------------------------------------	-------------

PCMG = Portal de Compras do Estado de Minas Gerais (<https://www1.compras.mg.gov.br>)

BPS = Banco de Preços em (<https://www.gov.br/saude/pt-br/ acesso-a-informacao/banco-de-precos/bases-anuais-compiladas/registro-de-compras-compilado-ano-base-2022/view>)

PPMP = Pannel de Preços do Ministério do Planejamento (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>)

ANEXO 2 - COTAÇÕES OBTIDAS NA INTERNET -- ITEM 15





PREFEITURA DE
CONTAGEM
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:

15/23



Preciso? Araújo Tem



Olá, Entre ou Cadastre-se

R\$ 55,29

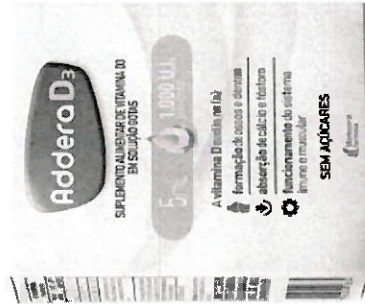
88 Departamentos

Telemedicina

Saúde em Dia

Araújo Manipulação

Araújo > Saúde e Bem Estar > Vitaminas e Minerais > Vitamina D > Addera D3 1000UI Gotas 5ml



Addera D3 1.000UI Gotas 5ml

VITAMINA D (COLECALCIFEROL)

Addera 1000 Unidades Internacionais Gotas 5ml

Marca:
ADDERA



R\$78,82 (4% OFF)

R\$75,66

ou 6x de R\$ 13,97 c/ juros

Ver mais formas de pagamento

Comprar



Calcular frete

Informe seu CEP

Cep: 01237-997

Cookies: O site da Araújo utiliza cookies para melhorar sua experiência e oferecer serviços personalizados.

Permitir

Recusar

Preferências de Cookies

Opções de entrega

Você poderá escolher mais opções na etapa de entrega.

Handwritten signature



PREFEITURA DE

CONTAGEM

Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:

15/23



Buscar na Raia



Instituição CEP

Todas as categorias

Farmácias

Blog

Serviços de saúde

Descontos e benefícios

Lojas parceiras

Baixe o app



Boas-vindas!
Entrar ou cadastrar



Acompanhar
pedidos



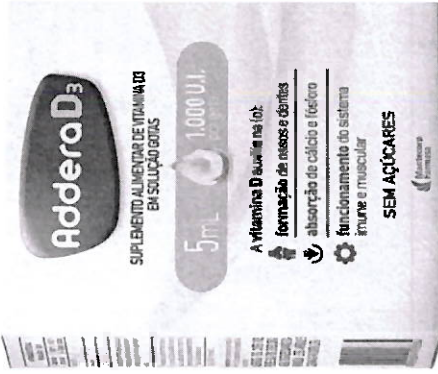
Cesta
R\$ 0,00

Exibir descontos Univers

Página inicial > Vida saudável > Vitaminas > Multivitaminas > Vitamina D 1000UI addera d3 gotas 5ml



Vitamina D 1000UI Addera D3 Gotas 5ml



R\$ 78,90

1

Addera

Vendido e entregue por **Hypere Oficial**

A Raia garante a sua compra

[Conhecer mais produtos desta loja](#)

Formas de pagamento

Comprar

ADDERA D3 1000UI GOTAS 5ML

[Descrição completa](#)

Consultar formas de entrega

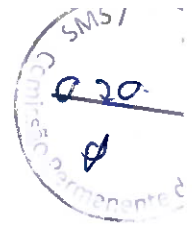
Inserir seu CEP

Ex.: 00000-000

Detalhes do produto

A vitamina D Auxilia Na Formação Dos Ossos E Dentes, Na Absorção Do Cálcio E

Características



Di. Ruyman



PREFEITURA DE
CONTAGEM
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (DAF)

Folha:

15/23

DIA DOS PAIS

Até 50% de desconto em perfumes masculinos!



Menu

O que você precisa?



Bem Vindo

Faça seu login ou Cadastre

aproveite

Vitamina

Vitamina D Addera D3 1.000UI
Gotas 5ml

SKU: 712400

VENDIDO E ENTREGUE POR

Drogarias Pacheco

R\$ 82,86

14% OFF

R\$ 71,59

1 +

COMPRAR

ASSINAR

5

DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes
cadastrados no programa

Saiba Mais



VER DESCONTO CO...

5

CALCULAR FRETE

Calcule o prazo e o valor
das suas entregas

Não sei meu CEP



Compre Junto

ANEXO 3 – COTAÇÕES OBTIDAS DA INTERNET – ITEM 39

Handwritten signature



PREFEITURA DE
CONTAGEM
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)

Folha:
15/23

ARAÚJO
CABOCLO
FARMACIÓTECA

Precisou? Araújo Tem



Olá, Entre ou Cadastre-se

RS 55,29

88 Departamentos

Telemedicina

Saúde em Dia

Araújo Manipulação

Araújo > Saúde e Bem Estar > Vitaminas e Minerais > Vitamina Infantil > Calceos Kids Solução com 200ml



Calceos Kids Solução com 200ml

COLECALCIFEROL + FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DIIDRATADO +
CIANOCOBALAMINA + FÓSFORO + GLICINATO DE ZINCO + MAGNÉSIO

Calceos Kids Solução Oral 200ml

Marca:
CALCEOS KIDS



Calceos Kids Solução com 200ml

R\$59,99

ou 5x de R\$ 13,10 c/ juros

Ver mais formas de pagamento

Comprar



Calcular frete

Informe seu CEP

CEP 31201-937

Opções de entrega

Você poderá escolher mais opções na etapa de entrega.

Cookies: O site da Araújo utiliza cookies
para melhorar sua experiência e oferecer
serviços personalizados.

Permitir

Recusar

Preferências de Cookies



A. Figueiredo



PREFEITURA DE
CONTAGEM
Estado de Minas Gerais



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nº 03/2025

Identificação da área solicitante:

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (DAF)

Folha:

15/23



Buscar na Raia



Insira seu CEP

Todas as categorias

Farmácias

Blog

Serviços de saúde

Descontos e benefícios

Lojas parceiras

Baixe o app



Boas-vindas!
Entrar ou cadastrar



Acompanhar
pedidos



Cesta
R\$ 0,00

Exibir descontos Univers

Página inicial > Vida saudável > Vitaminas > Cálcio > Polivitamínico Calceos Kids Cereja Infantil 200ml

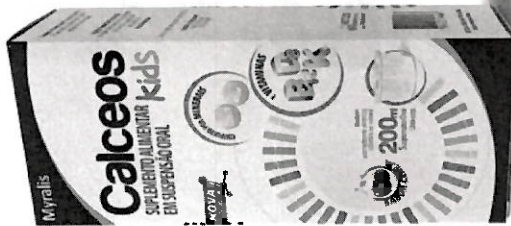


Polivitamínico Calceos Kids Cereja Infantil 200ml

Calceos - 200ml

Vendido e entregue por Raia

- Suplemento vitamínico e mineral para crianças.
- Indicado para crianças a partir de 7 meses de idade.
- Mantém os processos vitais do organismo infantil.
- Contém Cálcio, Vitaminas B12, D3, C e K, Zinco e Magnésio.
- Com sabor de Cereja.



R\$ 66,68 ↓ 5%
R\$ 64,79

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

Ex.: 00000-000

Descrição completa

Detalhes do produto

O que é e para que serve o Polivitamínico Infantil Calceos Kids Sabor Cereja?

Características

Handwritten signature



Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

№ 03/2025

Identificação da área solicitante:

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (DAF)**

Folha: 15/23



CUIDA DAS DORES DE QUEM ESTÁ SEMPRE CRESCENDO



COMPRE AGORA



Pague Menos



C 310 W02 20--2-637



Olá, Bem-vindo!
Entrar



Minha
Cesta

— Todas as Categorias

Ofertas com até 70% Off Mamães e bebês

Dermocosméticos

Medicamentos e Saúde

Higiene e Beleza

Fitness e Nutrição

Marcas Exclusivas

#1 em
recomendação
médica

Até **30%** de desconto

Compar



Centrum

Calceos Kids 200ml



Calceos

Calceos Kids 200ml



R\$ 65,99

+

Adicionar

Vendendo e entregando por Farmácias Paque Menos

Informações de entrega

Ca. cu. 38 freight

Não sei meu CEP [?]



Thy name

